



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

TERMO ADITIVO Nº 02/2023/2023-GESCON/SELOG/SR/PF/MS

Processo nº 08335.006791/2018-49

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2019– SEI 08335.006791/2018-49, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, REPRESENTADA PELA POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA R. B. DE MELO E CIA LTDA-ME, CNPJ nº 02.773.106/0001-53.

Aos 27 dias do mês de JANEIRO do ano de 2023, a **UNIÃO**, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL**, instalada na Rua Fernando Luís Fernandes, nº 322, Vila Sobrinho, com inscrição no CNPJ nº 00.394.494/0084-63, neste ato representada pelo Superintendente Regional em Exercício, Senhor **FABRÍCIO DE AZEVEDO CARVALHO**, Delegado de Polícia Federal, residente nesta capital, CPF 901.630.101-10, de acordo com suas atribuições legais, inscrita na Portaria nº 17.390-DG/PF, de 23/01/2023, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **R. B. DE MELO E CIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº .02.773.106/0001-53, sediada na Rua Hilda Bergo Duarte, 909, em Dourados, MS, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **EDIMARA MUNHOS CORRÉA MELO**, portadora da Carteira Profissional nº 1742, expedida pelo CRMV/MS e CPF nº 263.711.328-65, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº **08335.006791/2018-49** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 01/2019, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 07/02/2023 a 06/02/2024 , nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

1.1.2. **REAJUSTAR** os valores contratuais em 5,79%, com fundamento no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Cláusula 6ª, do Contrato nº 01/2019 (9908972).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor anual da contratação é de **R\$ 102.570,02**, conforme tabela abaixo:

VALOR REAJUSTADO				5,79%
Empresa: R. B. DE MELO & CIA LTDA		CNPJ: 02.773.106/0001-53		
ITEM	Descrição / Especificação	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário	Valor Total Anual
1	Consultas	12	R\$ 110,61	R\$ 1.327,33
2	Consultas especializadas	4	R\$ 186,29	R\$ 745,17
3	Aplicação de vacina polivalente com fornecimento do medicamento	2	R\$ 110,61	R\$ 221,22
4	Aplicação de vacina antirrábica com fornecimento do medicamento	2	R\$ 69,86	R\$ 139,72
5	Aplicação de vacina contra Leishmaniose com fornecimento do medicamento	2	R\$ 221,22	R\$ 442,44
6	Aplicação de vacina giárdia com fornecimento do medicamento	2	R\$ 116,43	R\$ 232,86
7	Aplicação de vacina traqueobronquite com fornecimento do medicamento	2	R\$ 116,43	R\$ 232,86
8	Vermifugação com fornecimento de vermífugo de princípio ativo a base de febantel, pamoato de pirantel e praziquantel, com palatabilizante e dosagem para cão adulto (peso entre 30 a 40 kg)	6	R\$ 100,13	R\$ 600,79
9	Substituição de coleira antiparasitária para cão adulto à base de Imidacloprida a 10% e Flumetrina a 4,5% com fornecimento do produto	6	R\$ 395,87	R\$ 2.375,22
10	Controle de infestações de parasitas externos para cão adulto entre 20 a 40 Kg à base de Fluralaner.	10	R\$ 326,01	R\$ 3.260,11
11	Suplementação com fornecimento de vitaminas para pelagem	4	R\$ 104,79	R\$ 419,16
12	Sorologias de Leishmaniose	4	R\$ 139,72	R\$ 558,88
13	Hemogramas completos com pesquisa de hematozoários	4	R\$ 110,61	R\$ 442,44
14	Banhos com limpeza dos ouvidos e corte de unha quando necessário	48	R\$ 98,97	R\$ 4.750,44
15	Tratamento periodontal (tartarectomia) incluindo profilaxia - obrigatoriedade do uso de anestesia inalatória e antibiótico utilizado pós-tratamento periodontal	2	R\$ 1.164,32	R\$ 2.328,65
16	Atestados de saúde para trânsito do cão	2	R\$ 151,36	R\$ 302,72
17	Atendimento de urgência 24 horas	2	R\$ 291,08	R\$ 582,16
18	Diária de internação	12	R\$ 343,48	R\$ 4.121,71
19	Sessão de fisioterapia	10	R\$ 186,29	R\$ 1.862,92
20	Cistotomia (bexiga e cálculos)	2	R\$ 2.445,08	R\$ 4.890,16
21	Programa de controle de ecto e endoparasitas	12	R\$ 209,58	R\$ 2.514,94
22	Cateterismo vesical	2	R\$ 266,05	R\$ 532,10
23	Extração de unhas	2	R\$ 337,65	R\$ 675,31
24	Fluidoterapia (endovenosa e subcutânea)	12	R\$ 221,22	R\$ 2.654,66
25	Fraturas e imobilizações ortopédicas (bandagem)	2	R\$ 1.280,76	R\$ 2.561,51
26	Transporte de cão em veículo apropriado para este fim	12	R\$ 46,57	R\$ 558,88
27	Exame Coproparasitológico	4	R\$ 58,22	R\$ 232,86
28	Exame Urina I – coleta no laboratório	2	R\$ 89,65	R\$ 179,31
29	Cultura de fungos	2	R\$ 221,22	R\$ 442,44
30	Cultura de secreções em geral (aeróbias) + antibiograma (ATB)	2	R\$ 302,72	R\$ 605,45
31	Pesquisa de ectoparasitas	4	R\$ 139,72	R\$ 558,88
32	Pesquisa de Malasseziapachydermatis	4	R\$ 209,58	R\$ 838,31
33	Ecocardiograma	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
34	Ecodopplercardiograma	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
35	Eletrocardiograma	2	R\$ 407,51	R\$ 815,03
36	Raios – X (projeções)	2	R\$ 465,73	R\$ 931,46
37	Ultrassonografia	4	R\$ 232,86	R\$ 931,46

38	Tomografia Computadorizada Helicoidal	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
39	Ressonância Magnética	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
40	Contagem de reticulócitos – coleta no laboratório	2	R\$ 93,15	R\$ 186,29
41	Hemograma completo	2	R\$ 104,79	R\$ 209,58
42	Pesquisa de hematozoários – coleta no laboratório	2	R\$ 104,79	R\$ 209,58
43	Albumina – coleta no laboratório	2	R\$ 69,86	R\$ 139,72
44	Amilase	2	R\$ 69,86	R\$ 139,72
45	Bilirrubina (total e frações)	2	R\$ 96,64	R\$ 193,28
46	Cálcio – coleta no laboratório	2	R\$ 69,86	R\$ 139,72
47	Colesterol – coleta no laboratório	2	R\$ 69,86	R\$ 139,72
48	Creatinina – coleta no laboratório	2	R\$ 69,86	R\$ 139,72
49	Fosfatase alcalina – coleta no laboratório	2	R\$ 69,86	R\$ 139,72
50	Fósforo – coleta no laboratório	2	R\$ 69,86	R\$ 139,72
51	Glicose – coleta no laboratório	2	R\$ 58,22	R\$ 116,43
52	Lipase – coleta no laboratório	2	R\$ 69,86	R\$ 139,72
53	Potássio – coleta no laboratório	2	R\$ 69,86	R\$ 139,72
54	Sódio – coleta no laboratório	2	R\$ 69,86	R\$ 139,72
55	TGO – coleta no laboratório	2	R\$ 69,86	R\$ 139,72
56	TGP – coleta no laboratório	2	R\$ 69,86	R\$ 139,72
57	Triglicérides – coleta no laboratório	2	R\$ 69,86	R\$ 139,72
58	Ureia – coleta no laboratório	2	R\$ 69,86	R\$ 139,72
59	Colesterol LDL – coleta no laboratório	2	R\$ 69,86	R\$ 139,72
60	Proteína Total e Frações – coleta no laboratório	2	R\$ 186,29	R\$ 372,58
61	Gama GT – coleta no laboratório	2	R\$ 69,86	R\$ 139,72
62	Fibrinogênio – coleta no laboratório	2	R\$ 104,79	R\$ 209,58
63	Excisão de tumores internos ou externos	1	R\$ 2.445,08	R\$ 2.445,08
64	Ectrópio	1	R\$ 1.746,49	R\$ 1.746,49
65	Entrópio	1	R\$ 1.746,49	R\$ 1.746,49
66	Enucleação	1	R\$ 1.979,35	R\$ 1.979,35
67	Lavagem ótica	1	R\$ 232,86	R\$ 232,86
68	Otohematoma	1	R\$ 1.141,04	R\$ 1.141,04
69	Enterostomia e enterectomia (intestinos)	1	R\$ 3.260,11	R\$ 3.260,11
70	Esplenectomia (retirada do baço)	1	R\$ 3.260,11	R\$ 3.260,11
71	Gastrostomia e gastropexia	1	R\$ 3.376,54	R\$ 3.376,54
72	Hérnia	1	R\$ 3.376,54	R\$ 3.376,54
73	Retopexia	1	R\$ 2.794,38	R\$ 2.794,38
74	Mastectomia total	1	R\$ 3.143,68	R\$ 3.143,68
75	Ovarisalpingohisterectomia	1	R\$ 2.212,22	R\$ 2.212,22
76	Piometra	1	R\$ 2.212,22	R\$ 2.212,22
77	Amputação de dedo	1	R\$ 698,59	R\$ 698,59
78	Amputação de membros	1	R\$ 3.376,54	R\$ 3.376,54
79	Caudectomia de adulto	1	R\$ 1.397,19	R\$ 1.397,19
80	Cirurgia de patela (luxação)	1	R\$ 3.725,84	R\$ 3.725,84
81	Displasia coxo-femoral	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
82	Pino intramedular	1	R\$ 2.910,81	R\$ 2.910,81
83	Ruptura de ligamento cruzado	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
84	Extração de canino definitivo	1	R\$ 570,52	R\$ 570,52
85	Extração de incisivo	1	R\$ 407,51	R\$ 407,51
86	Extração de molar	1	R\$ 570,52	R\$ 570,52
87	Raspagem de cálculos dentários (profilaxia geral)	1	R\$ 931,46	R\$ 931,46
88	Miiase e bernes	1	R\$ 570,52	R\$ 570,52
89	Óbito – coleta do animal	1	R\$ 606,61	R\$ 606,61
90	Suturas externas	1	R\$ 815,03	R\$ 815,03
91	Injeção intramuscular (IM)	6	R\$ 110,61	R\$ 663,67
92	Injeção intravenosa (IV)	6	R\$ 139,72	R\$ 838,31
93	Injeção subcutânea (SC)	6	R\$ 93,15	R\$ 558,88
94	Anestesia (procedimento inalatório)	2	R\$ 675,31	R\$ 1.350,62

95	Anestesia (procedimento Injetavel)	2	R\$ 523,95	R\$ 1.047,89
		Total		R\$ 102.570,02

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentária nº 583/2023:

Gestão/Unidade: 1;

Fonte de Recursos: TESOURO - RECURSOS ORDINARIOS (0100000000);

Elemento de Despesa: 339039-0580;

Plano Interno: ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE (PF99900AG23);

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

CONTRATANTE:

.....
FABRÍCIO DE AZEVEDO CARVALHO
 Superintendente Regional em Exercício

CONTRATADO:

.....
EDIMARA MUNHOS CORREA MELO
R. B. DE MELO E CIA LTDA-ME

TESTEMUNHAS: a)..... b).....



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO DE AZEVEDO CARVALHO, Superintendente Regional em Exercício**, em 30/01/2023, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDIMARA MUNHOS CORREA MELO, Usuário Externo**, em 31/01/2023, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CHENCAREK, Agente Administrativo(a)**, em 31/01/2023, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO COSTA CARIBE, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 31/01/2023, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 26699264 e o código CRC A8AC4FB9.

Referência: Processo nº 08335.006791/2018-49

SEI nº 26699264

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 200354

Número do Contrato: 5/2021.

Nº Processo: 08335.006197/2020-72.

Pregão. Nº 35/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MS. Contratado: 10.781.353/0001-20 - REI DE OURO MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 05/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/03/2023 a 01/03/2024, nos termos do art. 57, ii, da lei nº 8.666, de 1993. Reajustar os valores do contrato em 5,79%, conforme o ipca/ibge - índice de preços ao consumidor amplo acumulado no período de janeiro/2022 a dezembro/2022, com fundamento no item 18 do termo de referência do pregão por sistema de registro de preços nº 35/2020.. Vigência: 02/03/2023 a 01/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 104.276,50. Data de Assinatura: 31/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 31/01/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 200354

Número do Contrato: 1/2019.

Nº Processo: 08335.006791/2018-49.

Pregão. Nº 19/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MS. Contratado: 02.773.106/0001-53 - R. B. DE MELO & CIA LTDA - ME. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 01/2019, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 07/02/2023 a 06/02/2024 , nos termos do art. 57, ii, da lei nº 8.666, de 1993. Reajustar os valores contratuais em 5,79%, com fundamento no artigo 65, § 8º, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e cláusula 6ª, do contrato nº 01/2019 (9908972).. Vigência: 07/02/2023 a 06/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 102.570,02. Data de Assinatura: 27/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 27/01/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023 - UASG 200394

Nº Processo: 08420006021202213. Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos e acessórios táticos diversos, para atender às necessidades da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Rio Grande do Norte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 32. Edital: 01/02/2023 das 08h00 às 11h30 e das 14h00 às 16h30. Endereço: Rua Dr. Lauro Pinto, 155, Lagoa Nova, - Natal/RN ou <https://www.gov.br/compras/edital/200394-5-00001-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 01/02/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/02/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

RAISSA SALDANHA CALISTRATO
Pregoeira

(SIASNet - 31/01/2023) 200394-00001-2023NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2023 - UASG 200356

Nº Processo: 08455026335202235 . Objeto: Este procedimento visa à contratação da Concessionária LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. CNPJ: 60.444.437/0001-46 para fornecimento de energia elétrica para Base GPI/SDU/PF com o valor total estimado de R\$ 111.600,00 para 12 meses e R\$ 558.000,00 para 60 meses. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Por tratar-se de concessionária de distribuição de energia elétrica. Declaração de Dispensa em 30/01/2023. LEONARDO MESQUITA DE SOUZA. Chefe do Selog. Ratificação em 30/01/2023. JOAO PAULO GARRIDO PIMENTEL. Superintendente Regional em Exercício. Valor Global: R\$ 558.000,00. CNPJ CONTRATADA : 60.444.437/0001-46 LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S.A.

(SDEC - 31/01/2023) 200356-00001-2023NE800054

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 200356

Número do Contrato: 18/2021.

Nº Processo: 08455.010374/2020-59.

Pregão. Nº 41/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RJ. Contratado: 22.320.757/0001-03 - AMC CONTROLE DE PRAGAS E VETORES URBANOS LTDA.. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 18/2021-sr/pf/rj, por 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, ii, da lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 02/02/2023 a 01/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 15.955,10. Data de Assinatura: 26/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 26/01/2023).

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 200128

Número do Contrato: 38/2018.

Nº Processo: 08669.030914/2018-91.

Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-MS. Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: Aplicar o reajuste anual do contrato administrativo nº 38/2018, por meio da aplicação do índice ist-anatel, conforme previsto na cláusula sexta do contrato.. Vigência: 31/12/2018 a 30/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.656,99. Data de Assinatura: 27/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 27/01/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 200127

Número do Contrato: 4/2021.

Nº Processo: 08668.001991/2020-68.

Pregão. Nº 21/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-PI. Contratado: 03.506.307/0001-57 - TICKET SOLUCOES HDFGT S/A. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 04/2021, por 12 (doze) meses. Vigência: 01/03/2023 a 01/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.003.506,21. Data de Assinatura: 30/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 30/01/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 47/2022/CGA

Processo nº 08664.012738/2019-36.

Analisadas as teses recursais apresentadas, observadas as fundamentações contidas na Orientação nº 40/2022/DIC/CCP/DIAD (SEI nº 40172832), cujos termos acolho, conforme admite o art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 1999, DECIDO conhecer do recurso interposto pela empresa JWA Construção e Comércio LTDA, inscrita no CNPJ sob nº64.179.609/0001-52, para, no mérito, negar provimento às suas razões, mantendo-se a sanção primária aplicada pela Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Rio Grande do Norte. Sem prejuízo a isso, conforme anotado pela área técnica responsável pela instrução do feito, decidir afastar, de ofício, a sanção de advertência, já que tal sanção é descabida aos contratos já encerrados. Data da Assinatura: 14/04/2022.

CARLA BAPTISTA ALVES SANTIAGO
Coordenadora-Geral de Administração
substituta

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

DENÚNCIA

ACORDANTES: A Uniao, por intermedio da Superintendencia da Policia Rodoviaria Federal no Rio Grande do Sul, CNPJ 00.394.494/0114-13, doravante denominada SPRF/RS, neste ato representada por Robson de Oliveira Souza, CPF 046.309.766-12, Superintendente da Policia Rodoviaria Federal no Rio Grande do Sul, e a Superintendencia do DNIT no RS, CNPJ 04.892.707/0005-34, representado neste ato por Hiratan Pinheiro da Silva, CPF 976.900.900-87. Objeto: O encerramento e realizado conforme a Clausula Decima Primeira, letra "b" do Acordo de Cooperação Técnica Nº 9/2022/SPRF-RS. Assinatura: 17 de janeiro de 2023. Processo PRF nº 08660.019480/2022-34.

ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

ERRATA Nº 1/2023-CONTRATO-RO

No Contrato nº 01/2023, publicado no DOU nº 15, sexta-feira, 20 de janeiro de 2023, seção 3, página 86, Onde se lê:

1. A CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 03/02/2023 e encerramento em 03/02/2024

Leia-se:

1. A CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 06/02/2023 e encerramento em 06/02/2024.

MURILLO OLIVEIRA ARAÚJO

Chefe do Núcleo de Contratações (NUCONT-RO)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA

RETIFICAÇÃO

Em RETIFICAÇÃO ao EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA publicado pela Superintendência da Policia Rodoviária Federal Regional em Roraima no DOU de 25 de outubro de 2022, seção 3, página nº 203 - ISSN 1677-7096, que versa sobre o ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2022/SPRF-RR. Titulo do Objeto: Integração e compartilhamento de informações e/ou sistemas. Onde se lê: "Processo SEI nº 08676.001797/2020-83", leia-se: "Processo SEI nº 08676.001743/2021-07". Onde se lê: "Início: 21/12/2020. Término: 21/12/2025", leia-se: "Início: 28/03/2020. Término: 26/02/2025."

LEANDRO ORNELAS FERNANDES
Chefe Gabinete

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO - 08640000012202313

A Polícia Rodoviária Federal NOTIFICA DA AUTUAÇÃO as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas acerca das respectivas infrações constatadas. O interessado poderá interpor DEFESA DA AUTUAÇÃO nos prazos estabelecidos neste edital, devendo o requerimento ser entregue em qualquer unidade administrativa da Polícia Rodoviária Federal ou enviado via remessa postal (endereços disponíveis no site: www.prf.gov.br). Ao requerimento deverão ser juntados os seguintes documentos: cópia de documento de identificação e CPF/CNPJ; procuração original ou por instrumento, quando exigível; cópia do documento comprovando a representação, quando pessoa jurídica; cópia de comprovante do interesse prioritário em razão da idade, da necessidade especial e da existência de doença grave, conforme Lei 12.008/2009.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302023020100081

